

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS****Amaturá - AM
junho/2014**

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	241.558,34	103.490,00	110.001,19	455.049,53
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FEX	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS LC 87/96	1.034,17	0,00	0,00	1.034,17
ICMS LC 87/96-1579	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	186.952,59	64.243,81	196.525,20	447.721,60
Total	429.545,10	167.733,81	306.526,39	903.805,30

Origens do FUNDEF

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPE	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI-EXP	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	20.891,64	8.950,53	9.513,67	39.355,84
FPE	36.298,33	15.551,16	16.529,59	68.379,08
IPI-EXP	902,08	299,40	140,97	1.342,45
Complementação da União	85.472,92	0,00	0,00	85.472,92
Lei Complementar Nº 87	727,15	0,00	0,00	727,15
ITR	5,19	6,21	3,05	14,45
IPVA	8.070,75	1.965,09	1.268,58	11.304,42
ITCMD	113,53	86,64	21,34	221,51
ICMS	34.471,00	37.384,78	169.048,00	240.903,78
Total	186.952,59	64.243,81	196.525,20	447.721,60

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir de 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)